



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 014/2019 – de 29 de Janeiro de 2019

(Cancela a jornada suplementar)

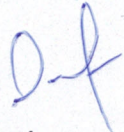
O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

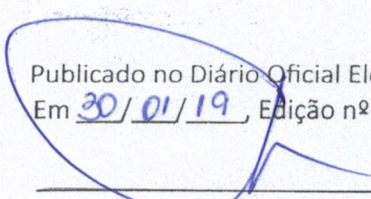
- Art. 1º -** Cancelar, a partir de 31 de Dezembro de 2018, a jornada suplementar concedida às servidoras **Marta Maria Rosa de Souza**, matrícula 1653, **Myriam Regina Sumiko Yonezawa Caldeira**, matrícula 3135, **Sandra Aparecida Flâmia da Silva**, matrícula 3209, e **Wanda Aparecida Teixeira da Silva**, matrícula 1641, ocupantes do cargo público de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2019.

Acácio Secci 
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/01/19, Edição nº 1937


Assinatura